

PARECER Nº 663/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/09.

De autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, o presente projeto de lei, denomina Praça Walter Augusto Fonseca, o logradouro público, inominado, situado em Vila Penteado, no Distrito da Freguesia do Ó.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Walter Augusto Fonseca, que prestou relevantes serviços à sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: certidão de óbito, croquis indicando o local a ser denominado e abaixo-assinado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 732/09, no parecer 517/10. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice ao prosseguimento da proposta de lei e considerando que denominar logradouro é matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favorável a sua aprovação, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/06/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena - Relator – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR